



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 503, de 04 de agosto de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE
CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM FILOSOFIA, ARTE E TERRITORIALIDADES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos, observando as disposições do Edital nº. 064/2023, alterado pelas Portarias nos 145 e 193/2023, e da Portaria nº. 267/2023 (reabertura), alterada pela Portaria nº 278/2023, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08, 15, 25/03, 28/04 e 04/05/2023;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da seleção de candidatos/alunos regulares ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), campus universitário de Jequié, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, acessando o formulário de matrícula, disponível no link (<http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2023/03/Requerimento-de-Matricula.pdf>) e enviar a documentação exigida, em PDF único, exclusivamente, através do *e-mail* esp.filarte@uesb.edu.br, no período de **07 a 11 de agosto de 2023**, observando o subitem 7.1. do Edital nº. 064/2023.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 503/2023

**RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE
CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM FILOSOFIA, ARTE E TERRITORIALIDADES
(EDITAL Nº. 064/2023)**

CANDIDATOS APROVADOS

1. **CARLOS HENRIQUE MALHADO**
2. **ALAN CONCEIÇÃO COSTA**
3. **CAIO CÉSAR SILVA ROCHA**
4. **JOÃO VITOR BARBOSA CANDIDO**
5. **TAINAN SILVA GALDINO**
6. **JOSÉ MORAIS RODRIGUES**
7. **ANA PAULA DAMASCENO DE MATOS CORREIA**
8. **CAROLINE SOUZA SILVA**
9. **JÉSSICA MARTINS DA SILVA**
10. **CAMILA TEIXEIRA GARCIA**
11. **ÂNGELA MARIA LIMA DE GOUVÊA**
12. **LEONAM CARVALHO SANDES**
13. **MATHEUS SOUTO XAVIER**
14. **TARCIO FERNANDES BARBOSA**
15. **MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA**
16. **ALEXANDRE MÁRCIO TEIXEIRA FERRO**
17. **STEFFANE DOS SANTOS FREITAS**
18. **CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600